

4

Saudação

52.º aniversário da Revolução de Abril

Celebração do 1.º de Maio

Portugal prepara-se para comemorar o 52º aniversário da Revolução de Abril, data fundadora da democracia portuguesa, momento histórico da libertação do povo português das amarras de uma ditadura criminosa e corrupta ao serviço de grandes interesses económicos.

Com a Revolução de Abril, o povo português conquistou a Liberdade, a Paz e a Democracia, garantindo um vasto conjunto de Direitos, Liberdades e Garantias, incluindo aqueles que estabelecem os princípios que devem nortear as relações laborais, procurando corrigir desequilíbrios, visando proteger os trabalhadores e as suas organizações.

É também esse conjunto de direitos que os trabalhadores portugueses celebram e defendem no 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador. Data histórica do movimento operário, momento de luta dos trabalhadores de todo o mundo, momento de resistência face aos que pretendem destruir conquistas civilizacionais e procuram, a todo o custo, retomar modelos de sociedade assentes na exploração, na desigualdade, nos baixos salários, no trabalho precário e sem direitos, como está patente na proposta de alteração da legislação laboral apresentada pelo Governo PSD-CDS, para agrado das confederações patronais.

As grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974, após 48 anos de ditadura fascista, restituíram a liberdade ao povo português e abriram caminho à construção de um regime democrático assente na vontade popular, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.

Estes valores traduzem os anseios e as conquistas de abril, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os

4

cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

O regime democrático define a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, estabelecendo o Poder Local Democrático como parte integrante da estrutura, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas. E que no continente as autarquias locais são as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Ao longo de mais de meio século, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.

Apesar da sua relevância constitucional e social, o Poder Local Democrático tem sido alvo de sucessivos ataques à sua autonomia, nomeadamente através de alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias, do bloqueio à concretização da regionalização constitucionalmente consagrada e do processo de extinção e fusão de freguesias, imposto contra a vontade das populações.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.

Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
Reunião ordinária realizada em 15 de abril de 2026

Assim, a CDU propõe que a Câmara Municipal de Setúbal saúde o 52.º aniversário da Revolução de Abril e as respetivas comemorações populares que assinalam a data, reafirmando a importância do Poder Local Democrático como conquista fundamental de Abril, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local, bem como a importância do seu reforço e do respeito pela autonomia administrativa e financeira das autarquias locais, dotando-as dos meios necessários para responder eficazmente às necessidades das populações, saudando simultaneamente o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, e a luta dos trabalhadores portugueses em defesa dos seus direitos, contra as tentativas de desregular as relações laborais e pela derrota do chamado pacote laboral!

APRESENTADA por:
Vereador CDU
Nuno Costa

